



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.329, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONCEDER  
SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.305.936/0001-20, com sede na cidade de Guimarães, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

§1º - Fica a critério do sr. Prefeito Municipal a forma como será realizada o repasse, observando-se o Plano de Trabalho constante do Anexo I desta Lei, o qual faz parte integrante desta.

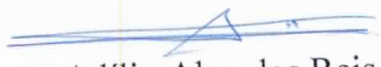
§2º - A entidade poderá realizar o pagamento de obrigações anteriores à data do repasse da subvenção.

§3º - A prestação de contas deverá ser realizada até o último dia do mês subsequente ao mês do repasse.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 17 de março de 2017.

  
Adílio Alex dos Reis  
Prefeito Municipal

### CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard” da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 18/3/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

### ANEXO I PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

|                                                                  |                             |                                    |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>ENTIDADE:</b><br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |                             | <b>CNPJ:</b><br>00.305.936/0001-20 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Onofre Peres, 401, Centro                |                             |                                    |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Maria Célia Nunes                 |                             | <b>CPF:</b><br>164.171.158-28      |
| <b>RG:</b><br>23.130.079-7 SSP/SP                                | <b>CARGO:</b><br>Presidente | <b>FUNÇÃO:</b><br>Presidente       |

#### 2 - DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA - MG

|                                                       |                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| <b>ENTIDADE:</b><br>Prefeitura Municipal de Guimarães |                                     | <b>CNPJ:</b><br>18.602.052/0001-01 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Guimarães, 280, Centro        |                                     |                                    |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Adílio Alex dos Reis   |                                     | <b>CPF:</b><br>049.266.586-90      |
| <b>RG:</b><br>M-8.454.198 SSP/MG                      | <b>CARGO:</b><br>Prefeito Municipal |                                    |

#### 3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

|                                                                                                                                                                                 |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>TÍTULO DO OBJETO:</b><br>Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços da APAE.                                                                                 | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b><br>Início: 01/2017<br>Término: 12/2017 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b><br>Apoio financeiro à APAE, através de repasse de recurso financeiro conforme dotação 02.01.03.01.12.367.0035-2015.3.3.50.43.0000 orçamentária. |                                                                    |

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal N° 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 02/01/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

## ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                     | DURAÇÃO |         |
|------|-----------------------------------|---------|---------|
|      |                                   | INÍCIO  | TÉRMINO |
| 01   | Despesas com Pessoal              | 01/2017 | 12/2017 |
| 02   | Impostos e Taxas                  | 01/2017 | 12/2017 |
| 03   | Aquisição de Imobiliário          | 01/2017 | 12/2017 |
| 04   | Despesas com Serviços Externos    | 01/2017 | 12/2017 |
| 05   | Materiais de Manutenção e Limpeza | 01/2017 | 12/2017 |
| 06   | Despesas Operacionais             | 01/2017 | 12/2017 |

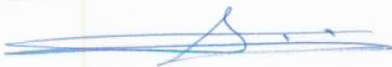
### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO                     | VALOR MENSAL<br>PREFEITURA<br>(R\$) | VALOR TOTAL<br>ESTIMADO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Despesas com Pessoal              | 3.200,11                            | 38.401,32               |
| Impostos e Taxas                  | 1.514,72                            | 18.176,64               |
| Aquisição de Imobiliário          | 00,00                               | 00,00                   |
| Despesas com Serviços Externos    | 285,17                              | 3.422,04                |
| Materiais de Manutenção e Limpeza | 200,00                              | 2.400,00                |
| Despesas Operacionais             | 200,00                              | 2.400,00                |
| TOTAL                             | 5.400,00                            | 64.000,00               |

### 6 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Aprovado**

Guimarães, 02 de Janeiro de 2017.

  
Adílio Alex dos Reis  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 02 de Janeiro de 2017.